

EDIÇÃO Nº 11 - FEVEREIRO/2024

PROCESSO DE REEMBOLSO DA UNIMED-RIO

Confira as principais informações sobre o processo de reembolso da Unimed-Rio.

Tenho direito a reembolso?

A Unimed-Rio conta com mais de 4 mil médicos cooperados, ampla rede de prestadores além de unidades próprias. Consultas e/ou procedimentos realizados de forma particular, por decisão própria, são de responsabilidade do beneficiário e não dão direito a reembolso*. Mas, em alguns casos, a condição de reembolso é aplicável. Por isso, antes de realizar qualquer procedimento particular, você deve consultar suas condições contratuais ou entrar em contato com a operadora para confirmar se você tem direito ou não ao reembolso.

*Exceto para os planos que possuem Livre Escolha, conforme condições contratuais.

Como posso solicitar o reembolso?

Clientes da Unimed-Rio podem solicitar o reembolso em qualquer um dos canais oficiais listados abaixo.

- Site Oficial:
- App Unimed-Rio;
- · Lojas de Atendimento;
- WhatsApp Unimed-Rio.

Clique aqui e acesse o passo a passo de cada um dos canais.

Qual a documentação necessária?

A documentação necessária para efetuar seu pedido de Reembolso é:

- Número da carteirinha do plano
- Cópia do cartão Unimed-Rio e do CPF do titular do plano
- Documento com os dados bancários do titular do plano (Ex.: cartão de banco ou cheque)
- Comprovante de pagamento do serviço (Ex.: comprovante do Pix, comprovante de transferência bancária, boleta do cartão de crédito/débito, Declaração de Desembolso de Valores, entre outros). Se tiver realizado o pagamento do serviço em dinheiro ou cheque, você deve preencher a Declaração de Desembolso de Valores, disponível para download aqui!
- · Nota Fiscal Eletrônica ou recibo
- Relatório médico com as seguintes informações:
 - Nome completo do paciente

- Descrição de cada procedimento realizado
- Carimbo e assinatura do profissional que realizou o procedimento, com
 CRM (quando médico) ou número do Conselho Regional Profissional correspondente, CPF e especialidade médica ou profissão.

Para depósito em conta de terceiros (até o limite de R\$ 500,00):

- Cópia da identidade do titular ou representante legal do contrato
- Formulário de autorização do titular.

Só serão aceitos para reembolso recibos ou notas fiscais legíveis e sem rasuras. Certifique-se dessas condições antes de dar entrada nos documentos.

Os documentos (notas fiscais e recibos) devem estar desmembrados e detalhados por procedimento/código, de acordo com cada profissional que prestou o serviço.

<u>Importante</u>: Desde outubro de 2023, caso você opte por um médico que trabalhe com uma equipe de anestesia própria, fora dos profissionais credenciados com a Unimed-Rio, o reembolso será realizado de acordo com as regras estabelecidas em seu contrato. Fique atento, pois o valor a ser reembolsado pode não ser correspondente ao montante total dos recibos apresentados.

Para maiores esclarecimentos, acesse aqui o site da Unimed-Rio.

A Unimed-Rio está à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir.

CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIMED-RIO

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4020 3861 Demais localidades - Interior: 0800 031 3861

Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800 286 0234

RJ, 19 de fevereiro de 2024 DIRETORIA EXECUTIVA